DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 148 de 13 de Outubro de 2026

"Nomeia para o exercício da função de Secretária Executiva do CMAS e concede a respectiva gratificação."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Requerimento Protocolado sob nº 715/2026 pela servidora Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, §8º, da Lei Municipal nº 689, de 13 de dezembro de 2017, que estabelece a estrutura e as atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO que a servidora já exerce, na prática, as atribuições inerentes à função, sendo necessária a formalização do ato;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Artigo 67, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 358, de 30 de outubro de 2009, que prevê a gratificação pelo exercício de função acumulada.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MÁRCIA FABIANA FERNANDES FUZETTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 250, para o exercício da função acumulada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Conceder à referida servidora a gratificação de função prevista no Artigo 67, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 358/2009, calculada nos termos do referido dispositivo legal, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 149 de 13 de Outubro de 2026

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidores:

CÉLIA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – MAT. 13 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Gozo: 01/12/2026 A 30/12/2026 - Período Aquisitivo: 2º mês do 5º período – 02/01/2017 a 01/01/2022.

MARINILZA VICENTE FERREIRA ZENARO – MAT. 32 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Gozo: 01/12/2026 A 30/12/2026 - Período Aquisitivo: 3º mês do 5º período – 02/01/2017 a 01/01/2022.

Art. 2.º Conceder **FÉRIAS** regulares ao servidor:

CARLOS DONIZETI GONÇALVES – MAT. 09 – MOTORISTA

Período Gozo: 02/11/2026 A 01/12/2026 - Período Aquisitivo: 02/01/2025 A 01/01/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de Outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 150 de 13 de Outubro de 2026

"Dispõe sobre a convocação do servidor Lincoln da Silva Massuda para o exercício de funções integrantes da Comissão Processante 01/2026 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 121/2026, referente ao Protocolo nº 730/2026;

CONSIDERANDO que o servidor Lincoln da Silva Massuda, Matrícula nº 210, é membro da referida Comissão e encontra-se em gozo de férias, sendo sua presença, contudo, indispensável para a realização da sessão de julgamento, análise final dos autos e elaboração e assinatura do Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, ato que exige a participação de todos os membros para

a validade do pronunciamento colegiado;

CONSIDERANDO a relevância e urgência demonstradas, bem como que a convocação importa apenas no comparecimento para o ato específico, sem prejuízo ao gozo do restante do período de férias;

RESOLVE

Art. 1º – Convocar o servidor Lincoln da Silva Massuda, Assistente Administrativo, ocupante da Matrícula nº 210, membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 121/2026, para comparecer e exercer suas atribuições no dia 14 de outubro de 2026, para participar da sessão de julgamento, análise dos autos e elaboração e assinatura do Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

Art. 2º – O retorno às atividades dar-se-á tão-somente para a prática dos atos referidos no art. 1º, devendo o servidor retornar imediatamente ao gozo de seu período de férias após a conclusão dos trabalhos, sem qualquer prejuízo ao período remanescente, lhe garantindo o gozo deste dia de trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 13 de Outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Ata da Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao segundo quadrimestre de 2026. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis às 09h00, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 18 de setembro do corrente exercício, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Vitória Brasil, presentes a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Valéria Cristina Furlaneto Rogério, quem coordenou os trabalhos com o auxílio do contador da prefeitura, Sr. Luiz Antonio Abra, e demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo. Inicialmente foi abordado o esforço da prefeitura em difundir para toda a sociedade a realização da presente audiência, uma vez que fora dada publicidade do horário, da importância do acompanhamento por parte da sociedade das aplicações financeiras da administração municipal. Foram feitas tentativas de realização de audiências públicas dentro de horários comerciais, em períodos diurnos, também em períodos noturnos, e essa em início de expediente comercial, mas nenhuma dessas tentativas surtiram efeito, demonstrando a falta de interesse da população no acompanhamento dos rumos das metas fiscais do município. Iniciando os trabalhos, a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da referida audiência para a avaliação e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas nas peças de planejamento. Demonstrou-se que os resultados apresentados no segundo quadrimestre foram os seguintes: a Receita Orçamentária Realizada foi de R$19.419.671,14, sendo que a Despesa Orçamentária Liquidada foi de R$17.401.273,58 que gerou um superávit na execução orçamentária no valor de R$2.018.397,56; A receita corrente líquida ao final do quadrimestre atingiu R$26.948.607,99; as Despesas de Pessoal do Poder Executivo foi de R$12.169.342,83, representando 45,16% da RCL; apuração da Dívida Consolidada Líquida, no valor de R$-8.218.860,81; o Resultado Primário apurado até o quadrimestre foi de R$1.482.169,20, enquanto a Meta Fixada na LDO para o exercício de 2026 é de R$220.800,00; o resultado nominal atingiu o valor de R$-1.456.169,59, enquanto a Meta Anual na LDO aponta R$-500.000,00; Foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

apresentadas também as aplicações constitucionais em Saúde e Ensino em números relativos às despesas liquidadas, e as mesmas foram da ordem de 19,34% em Saúde, e de 30,99% no Ensino, o que representa que o município cumpriu no exercício as aplicações mínimas obrigatórias previstas na Constituição Federal. Analisou também a remuneração dos profissionais da educação básica que atingiu 89,76% dos recursos recebidos do Fundeb no exercício, superando os 70% obrigatórios. A partir deste momento, foi aberta a palavra aos presentes, quando foram abordados vários assuntos relacionados ao setor de saúde, como a construção da nova unidade da UBS, funcionamento da farmácia municipal, além de outros, e por fim, a secretária deu por encerrada a presente audiência.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Audiência Pública RGF/Saúde 2º Quadrimestre 2026 – conforme convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 18 de Setembro de 2026 – edição 120 e Folha Regional de Jales, ed. 2968 de 19/09/2026. Vitória Brasil/SP, 28 de Setembro de 2026.

Lista de Presença:

Nome	RG	Assinatura
Luiz Antonio Alba	12.744.488-9	
Jaclyane F. G. Pereira	50.950.956-3	
JOSÉ MARCOS CUNHA	21.994.975-1	
Maria [illegible]	27.778.467-0	
Valeria Cristina F. Rogerio	40418027-9	Valeria Rogerio
Alan Santos Mierin	48940289-8	Alan Santos Mierin
Elisangela Ap. Bortolato	40.417.723-2	
DOUGLAS CESAR Lima Bortolo	27225564-6	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE 2026

Município de Vitória Brasil

Ata da Audiência Pública do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis na sede da Câmara Municipal de Vitória Brasil. Dando início às nove horas, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Douglas César Lima Bortolo, apresentou os números dos atendimentos e procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde durante o período. Dando sequência à reunião, foi passada a palavra à equipe técnica financeira do município para que pudesse expor sobre a aplicação dos recursos de impostos em saúde, momento em que a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Valéria Cristina Furlaneto Rogério e o Contador do município, Sr. Luiz Antonio Abra, expuseram os números deste segundo quadrimestre. Iniciou demonstrando que as "Receitas de Impostos" somaram R$16.645.587,90, e que a "Aplicação Mínima Constitucional" de 15% (Quinze por cento), seria de R$2.496.838,18. As "Despesas com Saúde" empenhadas oriundas de impostos e transferências constitucionais atingiram a quantia de R$3.680.121,47, as Despesas Liquidadas R$3.218.810,84, enquanto a Despesa Paga atingiu a quantia de R$3.163.532,39. Para efeito de apuração da aplicação constitucional de 15%, leva-se em consideração o valor liquidado, onde a aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi de 19,34%. Foi demonstrado também que as receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo, que são receitas transferidas pelos governos federal e estadual, atingiu a soma de R$1.352.718,06. Na sequência o Secretário de Saúde fez diversos comentários relacionados às ações desenvolvidas em sua secretaria, onde todos os presentes também tiveram a oportunidade de fazer perguntas e tecer comentários sobre o funcionamento no atendimento por parte dos médicos, no transporte de enfermos para outros muncípios, também sobre a construção da nova UBS, sendo que o funcionamento da farmácia municipal também foi comentada, enfim, diversos assuntos relacionados ao setor de saúde, mas que ao final, chegou-se à conclusão de que a saúde do município tem tido uma avaliação satisfatória pelos morados de Vitória Brasil. O secretário agradeceu a presença e a colaboração de todos, e deu por encerrada a audiência pública relativa ao segundo quadrimestre e lavrada a presente ata.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LISTA PRESENÇA AUDIENCIA – CMS- PUBLICA PARA

DATA: 28 / 09 / 26 09:00 horas

2º QUADRIMESTRE

NOME	ASSINATURA
Lacyane F. J. Pereira	
Maria M. Santinello	
Alan Santos Miorin	
DOUGLAS CESAR Lima Bastolo	
Luiz Antonio Dias	
Valeria C. Furlaneto Rogerio	
Elyangela Ap Batoleto	